



**PROTOCOLO Nº** : 11.781-1/2013 - AUTOS DIGITAIS  
**PRINCIPAL** : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES  
**GESTOR (A)** : JOSÉ EPIFANIO BRAGA  
**ASSUNTO** : PENSÃO  
**INTERESSADA** : CLEUZA DA ROCHA GUEDES  
**ADVOGADO** : NÃO CONSTA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DESPACHO

Encaminhem-se à SECEX de Atos de Pessoal e RPPS para cumprimento da Diligência do Ministério Público de Contas.

Após, retornem-se a este Gabinete para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 09 de fevereiro de 2018.

**Luiz Carlos Pereira**<sup>1</sup>  
Conselheiro Interino  
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006